

12.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos da execução deste acordo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam e datam eletronicamente este instrumento.

(assinado e datado eletronicamente)
Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

(assinado e datado eletronicamente)
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Assuntos Penitenciários

(assinado e datado eletronicamente)
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

(assinado e datado eletronicamente)
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

(assinado e datado eletronicamente)
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais:

Órgão Proponente (CONVENENTE)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ			
Endereço			
RUA JOÃO DIOGO, 288 - CAMPINA			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
BELÉM	PA	66015-902	91 3346-8000
Nome do Responsável			
LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR			
Cargo/Função		PRESIDENTE	

Órgão Conveniado			
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS - SEAP			
Endereço			
RUA DOS TAMOIOS, 1588 - BATISTA CAMPOS			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
BELÉM	PA	66033-172	91 3239-4261/4202/4203
Nome do Responsável			
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			
Cargo/Função		SECRETÁRIO	

Órgão Conveniado			
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ			
Endereço			
RUA JOÃO DIOGO, 100 - CIDADE VELHA			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
BELÉM	PA	66015-165	91 4006-3419/3422
Nome do Responsável			
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR			
Cargo/Função		PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	

Órgão Conveniado			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ			
Endereço			
TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO, 154 - CAMPINA			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
BELÉM	PA	66019-080	91 3201-2713
Nome do Responsável			
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM			
Cargo/Função		DEFENSORA PÚBLICA-GERAL	

Órgão Conveniado			
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ			
Endereço			
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 93 - CAMPINA			

Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66015-060	DDD/Telefone 91 4006-8600
Nome do Responsável EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO			
Cargo/Função		PRESIDENTE	

2. Descrição do Projeto:

Título do Projeto Criação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidades unidades socioeducativas de internação e semiliberdade de adolescentes – Eleições Municipais 2024.	Período de Execução	
	Início Data de assinatura do Termo de Cooperação.	Término Data de conclusão dos trabalhos relacionados ao Pleito Eleitoral de 2024.
Identificação do Objeto Estabelecer as condições indispensáveis de segurança e cidadania para instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos prisionais e em unidades socioeducativas de internação e semiliberdade tratadas pelo estatuto da criança e do adolescente, a fim de que os presos provisórios e os adolescentes internados tenham assegurado o direito de voto nas Eleições Municipais 2024.		
Justificativa da Proposição Cumprimento da Resolução TSE nº 23.736/2024.		

3. Metas e Etapas de Execução:

Meta	Etapa/fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
Instalar Seções Eleitorais Especiais em estabelecimentos prisionais e em unidades socioeducativas de internação e semiliberdade tratadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de que os presos provisórios e os adolescentes internados tenham assegurado o direito de voto nas eleições municipais 2024.	1º turno das Eleições	1. Instalação e fiscalização das seções eleitorais. 2. Procedimentos de votação, justificativa, fiscalização, totalização e divulgação eletrônica dos votos apurados na respectiva seção eleitoral.	05/10/2024	06/10/2024
	2º turno das Eleições	1. Instalação e fiscalização das seções eleitorais. 2. Procedimentos de votação, justificativa, fiscalização, totalização e divulgação eletrônica dos votos apurados na respectiva seção eleitoral.	26/10/2024	27/10/2024

4. Aprovação pelo Convenente:

Aprovado. (assinado e datado eletronicamente) Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR Convenente



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Palheta Furtado Belém**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, **Presidente**, em 20/08/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002445305** e o código CRC **3806D153**.